



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Capanema a seguinte proposição:

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 285/2024
Data: 20/05/2024 - Horário: 09:57
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.870, de 05 de outubro de 2023.

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.870, de 05 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. Os recursos do FMDM não poderão ser usados para financiar, direta ou indiretamente, equipamentos e serviços relacionados à prática do aborto”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MARCELINO AMPRESSAM, 14 de maio de 2024.

Autoria:


Ver. SERGIO ULLRICH


Ver. ERCIO MARQUES SCHAPPO

Ver. EDSON WILMSEN


Ver. DELMAR C. BALZAN



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por fim proibir que recursos do FMDM sejam usados para financiar, direta ou indiretamente, equipamentos e serviços relacionados à prática do aborto.

A Lei Municipal nº 1.870, de 05 de outubro de 2023 (anexa), institui o Fundo Municipal de Direitos da Mulher - FMDM. Seu intuito é captar e canalizar recursos para implantação, promoção, manutenção e desenvolvimento de programas e ações relacionadas à mulher.

Por tal motivo, propõe-se a alteração em tela para restar clara a proibição de uso dos recursos em práticas relativas ao aborto. Assim, solicitamos o apoio dos pares para sua aprovação.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, 14 de maio de 2024.

Autoria:


Ver. SERGIO ULLRICH


Ver. ERCIO MARQUES SCHAPPO

Ver. EDSON WILMSEN


Ver. DELMAR C. BALZAN